



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08627/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.552,32 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 20.426,83
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000179 - FAEC - Cirurgias Eletivas (Redução de filas)
Excesso Fundo a Fundo na ação FAEC - Redução de filas de cirurgias Eletivas.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

253 - 12.306.2006.2308 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.125,49
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE
Excesso de arrecadação oriundo de rendimentos de repasses do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	29.552,32
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	29.552,32
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	5.065.767,96
Utilizado:	7,46 % 14.911.832,04		

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de novembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **18 de novembro de 2024**
Página **27 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1592**